

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU

**PC ST 0076/21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA**

Aos 20 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 10:00, na Sala Administrativa, sito à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Jaime Ribeiro, Caetano Porto Mathias e Lucas Alves Souza, deram início aos trabalhos de verificação da documentação da empresa **CLAREN CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA**, melhor classificada no processo de contratação por coleta de menor preço global.

Conforme determinado nos *itens de 4.1 a 4.20* do Memorial Descritivo, a comissão declara que a empresa supracitada apresentou toda a documentação necessária e dentro do prazo previsto.

Desta forma, aprova-se a continuidade do processo de contratação da empresa **CLAREN CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA**.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 20 de maio de 2022 às 10:30.



Jaime Ribeiro



Caetano Porto Mathias



Lucas Alves Souza